

Nos termos do n.º 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 10 de dezembro de 2021, o Alvará de Licença n.º 68/21, em nome de Carlos Manuel de Oliveira Ferreira, através do qual é licenciada a alteração ao lote 3 do alvará de loteamento 11/94 sito na Rua de José Estevão, da freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1996/04/09, sob o n.º 1721, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 2998, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 3, com a área de 443,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 168,00m², área de impermeabilização de 337,20m² e com a área de construção de 315,80m², (sendo a área de 248,80 destinada a habitação, 16,80m² a alpendre, 45,10m² a anexo e 5,50m² a alpendre no anexo) com 2 piso acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 10 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DGU/hportela